



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 757, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 28 / 06 / 2021

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 751, DE 24 DE JUNHO DE 2021, QUE TRATA DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou no artigo 1º da Portaria nº 751, de 24 de junho de 2021 o número do Processo Administrativo sendo 262/21 quando o correto seria: Processo Administrativo nº 2.978/21; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 751/21, que trata da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, **onde se lê**: Processo Administrativo nº 262/21, **leia-se**: Processo Administrativo nº 2.978/21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de junho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo